



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO**

**PORTARIA 098/2024**

De 17 de abril de 2024

**Concede Licença a Gestante**

**Ademilson Conrado**, prefeito do Município de Cerro Negro, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 123, § 4º da Lei 324/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cerro Negro,

**Resolve:**

**Art. 1º** - Conceder Licença de 45 (quarenta e cinco) dias de repouso remunerado a servidora **Jenifer Camargo dos Santos**, matrícula 2366, ocupante do Cargo Temporário de Agente Comunitário de Saúde, retroagindo ao período de 14/04/2024 a 28/05/2024.

**Art. 2º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se

Prefeitura de Cerro Negro, 17 de abril de 2024.

**Ademilson Conrado**  
**Prefeito**

Portaria registrada e publicada no mural eletrônico do município em 17 de abril de 2024.

Av. Orides Delfes Furtado, 739 – CEP 88585.000 – Cerro Negro – SC  
Fone/Fax (49) 3258.0000 – e-mail: pm@cerronegro.sc.gov.br





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9BB1-4BF3-0BD8-8D3E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ADEMILSON CONRADO (CPF 025.XXX.XXX-31) em 18/04/2024 11:03:46 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cerronegro.1doc.com.br/verificacao/9BB1-4BF3-0BD8-8D3E>